



**Declaração
de
Pagamentos em
Atraso Existentes
a
31/12/2016**

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31/12/2016

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro com a sua redação atual, declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016 se encontravam devidamente registados na base de dados em uso neste Município

Caro
Manuel
João
(montantes acumulados, em euros)

Código	Designação	Stock inicial do período							Stock final do período							Compromissos assumidos	Pagamentos efetuados		
		Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso					Total	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso						Total	
				Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	Total				Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias				Total
				(3)	(4)	(5)	(6)					(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(10)	(11)	(12)				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)+(13)	(15)	(16)				
CE0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.731,27	1.816.731,27		
CE0102	Abonos variáveis ou eventuais	793,78	366,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.720,20	42.353,84		
CE0103A	CE010301 + CE010302 - Encargos com saúde - ADSE e outros das Adm. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.177,04	41.177,04		
CE0103B	CE010301 (residual) + CE010302 (residual) - Encargos com saúde - Outros sectores fora das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.854,52	20.854,52		
CE0103C	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	24.804,24	24.804,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.126,74	25.126,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.594,48	321.466,76		
CE0103D	Contribuições para a segurança social - Seg. Social - Regime geral	1.585,04	1.585,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,51	1.630,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.248,31	20.573,71		
CE0103E	CE01030503 - Contribuições para a segurança social - Outros sectores	3.881,09	3.881,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.693,55	4.693,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.772,87	65.079,32		
CE01T	Restantes despesas com pessoal (Total CE01 menos os valores inscritos nas linhas precedentes)	29.673,39	29.673,39	9.017,74	5.384,08	12.157,25	0,00	26.559,07	2.352,94	2.352,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.464,72	84.509,09		
CE02	CE02 - Aquisição de Bens e serviços correntes	383.226,37	383.226,37	26.363,08	5.165,46	4.353,32	140.026,42	175.908,28	149.242,07	149.242,07	540,00	0,00	565,80	10.644,93	11.750,73	2.816.206,03	2.512.752,32		
CE03	CE03 - Juros e outros encargos	35.473,41	35.473,41	935,77	849,60	0,00	28.760,32	30.545,69	28.851,28	28.851,28	0,00	0,00	0,00	24.161,92	24.161,92	123.181,83	58.907,07		
CE04	Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE04.03+ CE04.04 + CE04.05 + CE04.06)	111.352,60	111.352,60	2.453,45	9.813,80	9.813,80	50.102,68	72.183,73	75.963,89	75.963,89	0,00	0,00	0,00	73.691,03	73.691,03	162.934,72	57.529,43		
CE04T	Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE04 menos o valor inscrito na linha	18.031,12	11.356,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.932,32	253.361,62		
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	60.979,02	60.979,02	115,21	22,48	0,00	57.797,68	57.935,37	51.991,32	51.991,32	0,00	0,00	0,00	39.617,33	39.617,33	177.283,63	120.796,31		
CE07	CE07 - Aquisição de Bens e serviços de capital	242.546,45	242.546,45	10.876,08	45.314,91	7.827,72	81.051,43	145.070,14	87.325,71	87.325,71	0,00	0,00	0,00	68.680,73	68.680,73	1.508.989,67	1.230.614,58		
TOTAL		912.346,51	905.244,09	49.761,33	66.550,33	34.152,09	357.738,53	508.202,28	427.578,01	427.428,01	540,00	0,00	565,80	216.795,94	217.901,74	7.563.091,61	6.646.706,88		

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel João Fontainhas

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)